



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 20

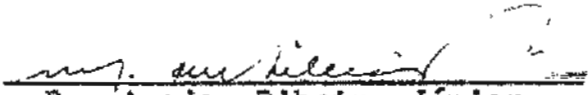
O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 26/10/1 955

RESOLVE:

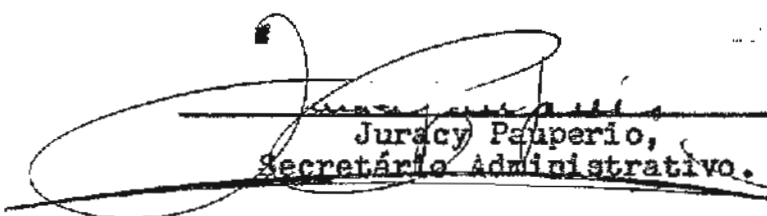
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar, por conta de sua verba de representação - título I do código 111 - 8 00 4 - à Funerária Bonifácio a importância de Cr.\$... 8 215,00 (oito mil, duzentos e quinze cruzeiros), pelos serviços prestados com o sepultamento do ex-vereador Jol Fuller, falecido a 12 de dezembro de 1 954.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.